

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002 /2018 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, com base nas informações prestadas pela Gerência de Projetos da EMAP (GEPRO), **RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **ELETROSYSTEM ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES LTDA**, sobre itens do Edital da Licitação Pública da Tomada de Preços nº 002/2018 – EMAP, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada para execução do projeto de Infraestrutura para CFTV (Circuito Fechado de Televisão) e para controle de acessos, no Terminal de Cujupe, no município de Alcântara – MA.

PERGUNTA:

“Identificamos no ANEXO IV, referente às composições de custo unitário, determinados serviços que apresentam o insumo servente com encargos complementares (código SINAPI 88316) e outros serviços com o insumo servente (código SINAPI 0006111) sendo um com o valor R\$ 10,20 e o segundo R\$ 8,54. Dessa forma, fica caracterizado o insumo “servente” com dois valores de referência. Portanto, a empresa pede esclarecimento acerca dessa dúvida sobre qual valor deverá ser considerado.”

RESPOSTA EMAP:

Inicialmente, esclarece-se que a composição SINAPI “88316 – Servente com Encargos Complementares”, não é um insumo, pois se trata da junção de vários elementos como apresenta a Tabela 1 a seguir.

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	10,60	10,60
Composição Auxiliar	88237 SINAPI	ERI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,69	0,69
Composição Auxiliar	88236 SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,40	0,40
Composição Auxiliar	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,14	0,14
Insumo da Composição	0003730 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	0,01	0,01
Insumo da Composição	0003732 SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	0,37	0,37
Insumo da Composição	0003733 SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0	0,02	0,02
Insumo da Composição	0006111 SINAPI	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,0	8,54	8,54
Insumo da Composição	0003731 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0	0,43	0,43
				M.O sem L.S =>		8,69	
				L.S =>		0,00	
				M.O com L.S =>			8,69
				Valor do BDI =>		3,41	
							Valor com BDI =>
							14,01

Tabela 1: Composição 88316 - Servente com encargos complementares

No que se refere à Planilha Orçamentária, constante no Anexo II do Edital Tomada de Preços nº 002/2018 – EMAP, o valor unitário da composição SINAPI “88316 – Servente com Encargos Complementares” é de R\$ 10,60. Observa-se que esta composição possui em sua formulação, o insumo SINAPI “0006111 – Servente”, o qual possui valor unitário R\$ 8,54.

No entanto, nota-se que alguns serviços da Planilha Orçamentária possuem composições com o insumo SINAPI “0006111 – Servente” (com valor unitário, R\$ 8,54, como citado, adicionando à composição ORSE “10549 - Encargos Complementares – Servente”, cujo valor unitário é R\$ 2,35. A soma desses valores unitários resulta num total de R\$ 10,89, valor este que é 2,73% a maior do que a composição SINAPI “88316 – Servente com Encargos Complementares”.

Por ter utilizado diferentes tabelas de Banco de Preços Públicos na elaboração da Planilha Orçamentárias, pode ocorrer divergências de valores, porém é importante ressaltar que a Planilha de Composição dos Custos Unitários da EMAP é somente base para a formulação do orçamento da Licitante, devendo esta elaborá-la de acordo com os seus custos praticados.

Por fim, ressalta-se que, conforme previsto na alínea “b.1” do item 7.1 do edital, os preços unitários da Planilha Orçamentária da licitante não devem ser superiores aos preços unitários constantes da Planilha Orçamentária da EMAP bem como a alínea “c.1” do mesmo item 7.1 do edital, a licitante deverá respeitar o piso salarial da categoria profissional previsto em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho, se houver, em vigor na data de apresentação da proposta.

São Luís/MA, 02 de fevereiro de 2018.

Caroline Santos Maranhão.
Presidente da CSL/EMAP.